



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Edital de seleção para preenchimento de vagas ociosas da turma de 2026 do curso de Doutorado em Botânica do Programa de Pós-Graduação Acadêmico da Escola Nacional de Botânica Tropical.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, a Portaria JBRJ nº 04, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 02011.000167/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas ociosas da turma de 2026 no Curso de Doutorado em Botânica, do Programa de Pós-Graduação Acadêmico da Escola Nacional de Botânica Tropical, conforme Anexo I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 19/02/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317781** e o código CRC **16A4B527**.

(CONFORME MENCIONADO NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026)

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO ANO DE 2026 NO CURSO DE DOUTORADO EM BOTÂNICA

1. DA NATUREZA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT) torna pública a abertura de **inscrições** para o exame de seleção para o curso de **Doutorado**, no período de 24/02/2026 até 10/03/2026. As inscrições serão feitas *online*.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Serão oferecidas 02 vagas para o curso de Doutorado. Das vagas disponíveis, 1 (uma) será reservada para ações afirmativas, e 1 (uma) para ampla concorrência.

2.2. Caso não haja candidatos nas modalidades afirmativas, a vaga será aberta a ampla concorrência.

2.3. Serão ainda considerados candidatos classificados em cadastro de reserva, que poderão ser convocados em caso de desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas.

2.4. A concessão de vaga no curso não está condicionada à disponibilidade de vaga no alojamento da instituição. O alojamento, quando disponível, está sujeito a normas e procedimentos próprios da ENBT/JBRJ. O número de bolsas de estudo disponíveis não guarda relação direta com o número de vagas ofertadas neste edital. A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária e dos critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenação do Programa.

Atenção: As duas áreas de concentração são: (1) Diversidade Vegetal em Ecossistemas Neotropicais e (2) Ecologia em Ecossistemas Neotropicais.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição preenchida <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/jbrj-ppgenbt/> online na página do PPGA;

b) Carteira de Identidade (No caso de candidato estrangeiro, das páginas de identificação do passaporte) e CPF.

c) Uma foto 3x4;

d) Documento autodeclaratório para candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas (Modelo 1). Utilizar “cor ou raça” de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Documento declaratório para inclusão de pessoa com deficiência (Modelo 2);

e) Curriculum vitae comprovado (modelo ENBT/JBRJ – Anexo II). Deve ser comprovado através de certificados e declarações. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e organizados na mesma sequência numérica dos itens do currículo. O currículo e seus respectivos documentos comprobatórios devem constituir um único arquivo, no formato PDF;

f) Carta de Aceite do Orientador credenciado no PPG - (modelo ENBT/JBRJ – Anexo I);

g) Declaração em formato livre de conhecimento do prazo máximo para conclusão (48 meses) assinada;

h) Se não for nativo de países que falam português, apresentar um exame de proficiência no idioma ou uma carta do orientador atestando o conhecimento do domínio escrito e oral do português.

i) Diploma de graduação;

j) Diploma de Mestrado ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior indicando a provável conclusão e defesa do trabalho até fevereiro de 2026;

k) O Projeto de Tese, assinado pelo orientador, deverá seguir o seguinte formato: ter até 25 (vinte e cinco) páginas, (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm) e conter os seguintes itens: a) Identificação (título, nome do candidato e do orientador e linha de pesquisa do PPG); b) Fundamentação teórica; c) Hipóteses quando pertinente; d) Objetivos; e) Justificativa; f) Metodologia; g) Referências; h) Potencial de produção intelectual (artigos, capítulos de livros, etc.); i) Cronograma físico-financeiro.

Obs.: Todos os documentos solicitados deverão ser anexados na página do PPGA dentro do período de inscrição indicado no cronograma (item 8).

A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos exigidos implica na eliminação do candidato do

Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato terá sua inscrição INDEFERIDA.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos Candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do Programa até 12 de março de 2026.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para os candidatos será realizado por meio de prova de inglês (eliminatória), apresentação do Projeto de Tese (peso 3) e análise do *Curriculum Vitae* (peso 1).

5.1 Prova de Inglês

A prova de inglês constará da interpretação de um texto relacionado à botânica, com até 400 palavras, pelo período de 60 minutos, **sendo permitido o uso somente de dicionário inglês-inglês**. As provas serão anônimas, identificadas por um número aleatório para cada candidato. A prova é eliminatória e o candidato aprovado será considerado proficiente. Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão aprovados.

Os candidatos nativos de países que tenham o inglês como língua oficial, assim como alunos que obtiveram proficiência em até dois anos durante mestrado nos Programas de Pós-Graduação da Escola Nacional de Botânica Tropical/JBRJ, estão dispensados da prova.

5.2 Apresentação do Projeto de Tese - Nota 1

A apresentação do projeto será pública e terá duração de 15 minutos. Em seguida, o candidato será arguido pela comissão de seleção. A ordem de apresentação dos projetos pelos candidatos será definida pela Comissão de Seleção.

A arguição será toda em português (tanto pelos docentes como pelos discentes). Com base nos critérios a seguir, a serem considerados durante a arguição, os membros da Comissão de Seleção atribuirão uma nota para a avaliação oral que poderá variar de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Avaliação oral:

- a) Fluência e propriedade de expressão do candidato;
- b) Ordenamento lógico dos argumentos;
- c) Precisão conceitual e uso adequado da linguagem científica;
- d) Capacidade crítica na discussão do tema do projeto;
- e) Demonstração de argumentação à temática do projeto;
- f) Exequibilidade; e
- g) Potencial de produção intelectual.

Avaliação textual:

- a) Fundamentação teórica/bibliografia refletindo o estado atual do conhecimento relativo ao assunto proposto;
- b) Pertinência da(s) hipótese(s) em relação à fundamentação teórica;
- c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s);
- d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos;
- e) Avaliação do cronograma e da exequibilidade do projeto; e
- f) Potencial de produção intelectual.

A avaliação do texto será realizada com base no formato e na coerência do Projeto de Tese. O Projeto deverá ser redigido e apresentado em língua portuguesa. A nota poderá variar de 0 (zero) a 10,0 (dez).

A nota final da etapa “apresentação do projeto” deverá ser correspondente a média aritmética simples das notas da avaliação oral e da avaliação textual.

5.3 Análise do Curriculum Vitae - Nota 2

O currículo do candidato será avaliado de acordo com o modelo fornecido pelo PPG-ENBT (Anexo II).

A nota final da avaliação do currículo será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores. O melhor currículo receberá a nota 10,0 (dez) e os demais receberão nota proporcional. A nota poderá variar de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Aprovação

A média final mínima para aprovação é 6,0 (seis) e a matrícula estará vinculada à existência de vagas.

Aprovação = (Nota 1 x 3) + (Nota 2 x 1) / 4 ≥ 6,0

Obs: Os candidatos aprovados deverão apresentar documentos originais visando a autenticação da documentação comprobatória impressa apresentada.

6 DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no curso de Doutorado será realizada presencialmente nas dependências da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT/JBRJ).

6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar ata de defesa de Mestrado ou documento oficial indicando a finalização do curso de mestrado

6.2 No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia:

- a) Documento de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma ou documento equivalente e Histórico do Mestrado.

*Nos casos de documentos emitidos exclusivamente em formato digital, deverá ser apresentada uma cópia simples impressa no momento da matrícula.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os recursos devem ser encaminhados **pelo candidato** à Comissão de Seleção do PPG em Botânica para o e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br

7.2. O Processo de Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Botânica da Escola Nacional de Botânica Tropical/JBRJ é de responsabilidade da Comissão de Seleção, que pode solicitar juntamente com a Coordenação do PPG, a colaboração de docentes de pós-graduação do JBRJ ou de outras Instituições de Pesquisa e Ensino.

7.3. A Comissão de Seleção e a Coordenação do PPG têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

8 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Lançamento do Edital	Fevereiro de 2026
Período de inscrição	24/02/2026 até 10/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 12 de março de 2026
Submissão de recursos	Até 15 de março de 2026
Resultado dos recursos	16 de março de 2026
Prova de Inglês	18 de março de 2026
Divulgação do resultado da prova de Inglês	18 de março de 2026
Submissão de recurso da prova de Inglês	19 de março de 2026
Resultado do recurso da prova de Inglês	20 de março de 2026
Apresentação do Projeto de Tese e Análise do Currículo	23 de março de 2026
Divulgação do resultado final	25 de março de 2026
Submissão de recursos	26 de março de 2026
Divulgação de resultado dos recursos	Até 30 de março de 2026

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I ACEITE DE ORIENTAÇÃO DOUTORADO

Pelo presente, assumo o compromisso
de orientar _____ (nome completo do candidato) na Área de
Pós- Graduação em Botânica, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
Informo que o candidato realizará a prova e entrevista na cidade de _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Nome do Orientador

Assinatura do Orientador

ANEXO II
MODELO CURRICULUM VITAE (DOUTORADO)
(Valores em negrito indicam pontuação máxima de cada item)

Dados pessoais

1. Formação acadêmica
2. Cursos extracurriculares **até 0,25**
3. Experiência profissional **até 3,25**

Vínculo profissional

Experiência em docência (disciplina e carga horária)

1. Monitoria
2. Nível médio
3. Cursos de extensão
4. Nível superior

1. Estágios, Bolsas e auxílios para pesquisa
2. Elaboração de relatórios técnicos e outros
3. Participação em projetos

3. Produção intelectual **até 4,0**

1. Artigos completos publicados ou no prelo (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo)

1. Capítulos em livros
2. Artigos científicos submetidos para publicação com carta de recebimento da revista
3. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico
4. Resumo de trabalhos apresentados em eventos científicos
5. Pareceres técnicos emitidos

4. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho **até 0,1**
5. Apresentação em mesa redonda e palestra **até 0,5**
6. Orientações concluídas e em andamento **até 0,5**
7. Organização de eventos **até 0,1**
8. Participação em órgãos colegiados **até 0,1**
9. Participação em bancas examinadoras **até 0,5**
10. Prêmios e títulos **até 0,7**

Modelo 1

AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do candidato:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - CPF:
- 4 - Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto, () pardo ou () indígena, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Botânica, da Escola Nacional de Botânica Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura Candidato

Obs: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Modelo 2

AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - CPF:

4 - Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada às ações afirmativas- Pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Botânica, da Escola Nacional de Botânica Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o **Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses** (a contar da data de publicação deste Edital), atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.